



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 024/2017.**

Data – 31 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 507

Em 04/09/17 às 09:31

Alicia S. Bocovic  
Servidor

**Os vereadores que o presente subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUEREM**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações relacionadas **ao projeto de lei nº 018/2017, encaminhado através da mensagem nº 013/2017**, que autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 7.349.740,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), por excesso de arrecadação:

- a) Informar os locais e quais as melhorias que serão realizadas com os recursos no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Dpto. de Esportes, para ampliação e reforma das Praças Desportivas (pag. 5 do projeto);
- b) Especificar quais as obras que serão realizadas (se for em estradas, informar os locais), com os recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao Departamento de Estrada e Rodagens – Obras e Aquisição de Bens Imobilizado pelo Dpto. de Estrada e Rodagens (pag. 6 do projeto);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento nº 024/2017 – fls. 02)

- c) Quais os estabelecimentos de ensino e quais as melhorias a serem realizadas com os recursos no valor de R\$ 1.288.003,69 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, três reais e sessenta e nove centavos), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação – Construção, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental – Outros Recursos (pag. 6 do projeto).

**Justificativa:**

Apesar do referido projeto de lei já ter recebido o parecer favorável destas Comissões, gostaríamos de acompanhar de que forma os recursos serão investidos, portanto serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guaíra

Guaíra (PR) em, 31 de agosto de 2017.

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 04 / 09 / 2017  


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:**



**Ligia Lumi T. Suga**  
Presidente




**Marlene Rosa de O. Dallacosta**  
Relatora



**Gilmar S. da Fonseca**  
Secretário

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

  
**Carlos M. P. Czerwonka**  
Presidente

  
**Agnaldo da Silva Tadeu**  
Relator

  
**Ligia Lumi T. Suga**  
Secretária